



Guarapari, 13 de janeiro de 2026.

De: Secretaria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 3574/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 202/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência da Sanção

Ação realizada: Sancionado

Descrição:

SEGUE PARA CIÊNCIA DA SANÇÃO. EM ANEXO, SEGUE CÓPIA DO ATO NORMATIVO ORIGINADO.

Próxima Fase: Para Ciência da Sanção

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

